

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE ENSINO



Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000 Telefone (095) 3621-3108 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Resolução nº 004/2019-CENS/CEPE/UFRR

INDEFERE RECURSO REFERENTE À REINTEGRAÇÃO DE CURSO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 15/16 do processo nº 23129.002169/2019-79,

## **RESOLVE:**

Art.1º Indeferir o recurso interposto por Yara Tavares Pinto, referente à reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho**Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape n° 2308136